



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
2ª VARA CÍVEL
RUA DOS CRISÂNTEMOS, 29, Guarulhos - SP - CEP 07091-060
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1033488-48.2014.8.26.0224**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **PNECAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
 Requerido: **REDYAR OTM TRANSPORTES LTDA**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LARISSA BONI VALIERIS**

Vistos.

Trata-se de falência de **PNECAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** decretada por sentença proferida em 13/06/2019 (fls. 517/519).

Não foram localizados bens pertencentes à falida passíveis de arrecadação.

O Administrador Judicial opina pelo encerramento do processo de falência (fls. 1422/1426 e 1522/1524).

O Ministério Público se manifestou favoravelmente ao pedido (fls. 1448).

É o relatório.

Decido.

Desde a decretação da falência, não houve arrecadação de um único ativo pela massa.

Com razão, portanto, o Administrador Judicial, ao postular o encerramento deste processo falimentar. Não há, com efeito, à míngua de qualquer ativo passível de liquidação neste processo, razão jurídica e econômica para se prosseguir com a execução coletiva, o que não impede que os credores venham, pela via própria, buscar a satisfação de seu crédito em processos de execução individual.

Posto isso, declaro encerrada a falência de **PNECAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** subsistindo as suas obrigações na forma do artigo 158 da Lei 11.101/05.

Expeça-se o edital do artigo 156, parágrafo único, da Lei 11.101/05, e as comunicações necessárias.

P.I.C., oportunamente, arquivem-se.

Guarulhos, 26 de maio de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
2ª VARA CÍVEL
RUA DOS CRISÂNTEMOS, 29, Guarulhos - SP - CEP 07091-060
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
2ª VARA CÍVEL
 Rua dos Crisântemos, 29, . - Centro
 CEP: 07091-060 - Guarulhos - SP
 Telefone: (11) 2408-8122 - E-mail: guarulhos2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: **1033488-48.2014.8.26.0224**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **PNECAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
 Requerido: **REDYAR OTM TRANSPORTES LTDA**

Justiça Gratuita

Conclusão

Em 30 de maio de 2023, faço estes autos conclusos ao MM.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LARISSA BONI VALIERIS**

Vistos.

Verifico erro material na sentença de fls. 1.525/1.526, o qual corrijo para constar REDYAR OTM TRANSPORTES LTDA onde constou Pnecap Recauchutagem de Pneus Ltda, ficando os demais termos inalterados.

Cumpra advertir as partes de que o peticionamento eletrônico intermediário deverá ser o mais específico possível, para fins de celeridade, constando do "tipo da petição" a alternativa que mais se aproxima do requerimento realizado. P. ex.: "indicação de provas" (código 38022); "manifestação sobre a contestação" (código 38028); "petição de diligência em novo endereço" (código 38018); "primeiro pedido de bloqueio de valores sistema bacenjud" (código 8231); "pedido de desbloqueio de penhora online/bacenjud" (código 8977); "petição de expedição de ofício para localização da parte" (código 38054); "contestação" (código 38001); "manifestação sobre a contestação" (código 38028.)

Assim, os tipos "petições diversas" e/ou "petições intermediárias" só serão utilizados quando não houver outra alternativa específica; e se usados erroneamente, além de atrasar o feito, serão passíveis de pedido de correção e eventual penalidades.

Intime-se.

Guarulhos, 30 de maio de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
2ª VARA CÍVEL
Rua dos Crisântemos, 29, . - Centro
CEP: 07091-060 - Guarulhos - SP
Telefone: (11) 2408-8122 - E-mail: guarulhos2cv@tjsp.jus.br

IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Guarulhos
 FORO DE GUARULHOS
 2ª VARA CÍVEL
 Rua dos Crisântemos, 29, . - Centro
 CEP: 07091-060 - Guarulhos - SP
 Telefone: (11) 2408-8122 - E-mail: guarulhos2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1033488-48.2014.8.26.0224**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **PNECAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**
 Requerido: **REDYAR OTM TRANSPORTES LTDA**

Conclusão

Em 04 de setembro de 2023, faço estes autos conclusos ao MM.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS

Vistos.

Arquivem-se os autos, procedendo a serventia as devidas anotações.

Intime-se.

Guarulhos, 04 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**